

PROJETO DE LEI Nº 39/93

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir
Crédito Adicional Suplementar no va-
lor de Cr\$ 16.081.000.000,00.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 16.081.000.000,00 (dezesseis bilhões e oitenta e um milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA DOS VEREADORES	
0101.01010012.01	Atividades Legislativas	
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 1.100.000.000,00
3.1.1.1-03	Outras Despesas Variáveis	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 75.000.000,00
3.2.3.3	Contribuições correntes	Cr\$ 50.000.000,00
3.2.8.0	Contribuição de Formação do Patrimônio do Patrim. do Serv. Público - PASEP	Cr\$ 3.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 100.000.000,00
02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02	Assessoramento Superior	
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 50.000.000,00
0201.06281662.03	Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
0201.06301742.04	Convênio com a Secretaria de Segurança Pública	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 12.000.000,00
02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
0202.03070232.05	Serviços de Relações Públicas e Divulgações	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 32.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 90.000.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA	
0203.03070142.06	Assistência Jurídica	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 47.000.000,00
3.1.3.1	Rem. de Serviços Pessoais	Cr\$ 20.000.000,00
02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0204.03090402.07	Coordenação e Planejamento	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 130.000.000,00
02.05	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
0205.08462242.10	Programação para atender as atividades da Fundação de Esportes de Pato Branco-FESPATO	
3.2.1.1-01	Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 950.000.000,00
0205.13754282.12	Programação para atender as atividades da Fundação de Saúde de Pato Branco	
3.2.1.1-01	Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 1.500.000.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
0301.03070212.15	Serviços de Administração Geral - DA	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 183.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 200.000.000,00
03.02	DIVISÃO DE PESSOAL	
0302.03070212.16	Serviços de Administração de Pessoal	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 25.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 10.000.000,00
0302.15844922.18	Contribuição ao PASEP	

3.2.8.0	Contribuição de Formação do Patrimônio do Serv. Público	Cr\$	450.000.000,00
03.03	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
0303.03070212.19	Serviços de Administração de Mat. e Patrimônio		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	53.000.000,00
03.04	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
0304.03070212.20	Manutenção dos Serviços Gerais		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	65.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	30.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01	ADMINISTRAÇÃO		
0401.03080332.32	Amortização e Encargos de Financiamentos		
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	Cr\$	1.400.000.000,00
4.3.5.1	Amortização da Dívida Cont.	Cr\$	800.000.000,00
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
0402.03080322.23	Execução Contábil, Financeira e Orçamentária		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	12.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	45.000.000,00
04.03	DIVISÃO DE TESOURARIA		
0403.03080322.24	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	35.000.000,00
04.04	DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
0404.03080302.25	Serviços de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização de Tributos		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	48.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	40.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	70.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
05.01	ADMINISTRAÇÃO		
0501.16070212.26	Serviços de Administração Geral - DOV		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	100.000.000,00
05.02	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0502.16080212.27	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	120.000.000,00
0502.16080342.28	Conservação de Estradas Vicinais		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	300.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	700.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	350.000.000,00
05.03	DIVISÃO DE OBRAS		
0503.16915752.29	Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	146.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	120.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.01	ADMINISTRAÇÃO		
0601.16070212.30	Serviços de Administração Geral - DSU		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	86.000.000,00
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
0602.16580212.31	Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	432.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	200.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	400.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	300.000.000,00
0602.16915751.16	Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	500.000.000,00

06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
0603.06301782.33	Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros		
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	80.000.000,00
0603.06301781.17	Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	1.000.000.000,00
0603.10603252.34	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	370.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	200.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000.000,00
0603.10603272.36	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	33.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	40.000.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.01	ADMINISTRAÇÃO		
0801.04070212.40	Serviços de Administração Geral - DAMA		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	214.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	20.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	15.000.000,00
0801.04171042.43	Manutenção do Horto Florestal		
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	30.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.01	ADMINISTRAÇÃO		
0901.08421882.46	Serviços de Administração Geral - DE		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	570.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	120.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	50.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	70.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	40.000.000,00
09.02	DIVISÃO DE ENSINO		
0902.08411852.47	Manutenção de Escolas-Creches		
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	80.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	40.000.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais	Cr\$	450.000.000,00
0902.08421882.48	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	180.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	300.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	200.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	300.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	50.000.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.01	ADMINISTRAÇÃO		
001.11623462.53	Manutenção dos Serviços de Administração-DIC		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA DOS VEREADORES		
0101.01010251.01	Melhorias do Edifício da Câmara Municipal		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	740.000.000,00
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.05	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		

0205.08421882.08	Programação para atender as atividades da Fundação Cultural de Pato Branco		
4.3.1.1-01	Auxílio para Investimentos	Cr\$	200.000.000,00
0205.08462242.10	Programação para atender as atividades da Fundação de Esportes de Pato Branco-FESPATO		
3.2.1.1-02	Outras Despesas Correntes	Cr\$	150.000.000,00
4.3.1.1-01	Auxílios para Investimentos	Cr\$	80.000.000,00
0205.09532902.11	Programação para atender as atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco		
3.2.1.2-01	Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$	100.000.000,00
3.2.1.2-02	Outras Despesas Correntes	Cr\$	50.000.000,00
4.3.1.1-01	Auxílios para investimentos	Cr\$	150.000.000,00
0205.13754282.13	Programação para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.2.1.4-02	Outras Despesas Correntes	Cr\$	300.000.000,00
4.3.1.3	Contribuição a Fundos	Cr\$	150.000.000,00
0205.15814832.14	Programação para atender as atividades do Fundo Municipal para a Criança e Adolescência		
3.2.1.4-02	Outras Despesas Correntes	Cr\$	300.000.000,00
4.3.1.3	Contribuição a Fundos	Cr\$	100.000.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01	ADMINISTRAÇÃO		
0401.03080212.21	Serviços de Administração Geral - DF		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	500.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
05.02	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0502.16885341.06	Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	1.300.000.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
0602.10583281.10	Construção de Calçadas e Paisagismo na Área Urbana		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	250.000.000,00
0602.10603251.11	Construção da Usina de Processamento de Lixo Urbano		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	400.000.000,00
0602.16885351.14	Sinalização de Vias Urbanas e Rurais		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	200.000.000,00
0602.16915711.15	Construção de Pontos de Ônibus, Pontos de Táxi e Terminais Rodoviários Urbanos		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	300.000.000,00
06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
0603.10603251.18	Aquisição de Equipamentos para a Limpeza Pública		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	200.000.000,00
0603.10603271.20	Extensão de Energia Elétrica e Ilum.Pública		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	300.000.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07.02	DIVISÃO DE SAÚDE		
0702.13754281.21	Construção e Melhorias de Postos de Saúde		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	1.700.000.000,00
0702.13754281.22	Construção do Centro Regional de Especialidades		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	1.526.000.000,00
0702.13754281.23	Construção do Centro de Oncologia para Diagnóstico, Quimioterapia e Radiologia de P.Bco.		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	1.800.000.000,00

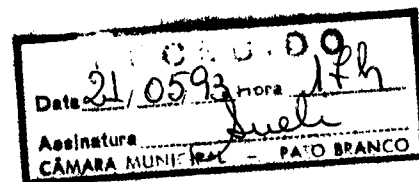
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.01	ADMINISTRAÇÃO		
0801.04150881.25	Construção do Centro de Produção Animal		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	150.000.000,00
0801.04150891.26	Construção do Centro de Piscicultura		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	100.000.000,00
0801.04160961.27	Construção e Adequação do Mercado Municipal e Feira Livre		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	200.000.000,00
0801.04181112.44	Convênio com a EMATER Paraná		
3.2.2.2	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	Cr\$	35.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02	DIVISÃO DE ENSINO		
0902.08411851.33	Construção de Escolas-Creches		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	400.000.000,00
0902.08421881.34	Construção e Melhorias de Escolas Municipais		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	600.000.000,00
0902.08421881.35	Ampliar e adequar a Escola de Preparação do Menor		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	600.000.000,00
0902.08421881.36	Construção do Centro de Capacitação Profissional		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	300.000.000,00
0902.08421881.39	Construção de Quadras Esportivas Polivalentes e Parques Infantis		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	300.000.000,00
0902.08421881.40	Continuação da construção do Complexo da Escola de Música, Arte, Museu, Biblioteca e Casa do Artesão		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	300.000.000,00
0902.08442081.41	Ampliação do Campus Universitário		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	500.000.000,00
0902.08492522.52	Manutenção da Educação Especial		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	Cr\$	1.000.000.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.01	ADMINISTRAÇÃO		
1001.11623461.43	Ampliação do Parque Industrial de Pato Branco		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	800.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



M E N S A G E M Nº 030/93

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda
Câmara Municipal de Pato Branco.

Servimo-nos desta Mensagem para encaminhar a este
Egrégio Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei que
propõe alterações na Lei Orçamentária vigente, através de
suplementação de verbas para fazer frente às despesas de pes
soal, encargos sociais com pessoal, amortização de encargos
da dívida contratada, aquisição de material de consumo, com-
bustíveis, equipamentos rodoviários, enfim de várias dotações
a fim de adequá-la às metas, prioridades e necessidades da
atual administração, assim como no que se refere ao próprio
Legislativo Municipal, cujas dotações se mostram insuficien-
tes para os seus encargos com pessoal e outras despesas.

Salientamos que, na verdade, a Suplementação se de
ve, entre outros fatores, ao fato de não ter sido de noss au
toria o atual Orçamento, o que implica na necessidade de al-
terá-lo porquanto elaborado sob o prisma da gestão anterior,
além dos índices inflacionários que tiveram alta anteriormen
te não esperada.

Face o fato de dependermos da aprovação do Projeto
para fazer frente à folha-de-pagamento de pessoal ainda rela
tivamente ao corrente mês de maio, encarecemos que a proposi
ção mereça tramitação em regime de urgência urgentíssima, sem
o que não teremos condições de efetuar o pagamento dos servi
dores municipais.

Contando com o apoio dos nobres componentes dessa
Casa de Leis, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo
para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em
20 de maio de 1.993.


Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 39/93

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 16.081.000.000,00.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 16.081.000.000,00 (dezesseis bilhões e oitenta e um milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA DOS VEREADORES	
0101.01010012.01	Atividades Legislativas	
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 1.100.000.000,00
3.1.1.1-03	Outras Desp. Var.	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 75.000.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	Cr\$ 50.000.000,00
3.2.8.0	Contribuição de Formação do Patrim.do Serv.Púb. PASEP	Cr\$ 3.000.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	Cr\$ 100.000.000,00
02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02	Assessoramento Superior	
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 50.000.000,00
0201.06281662.03	Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar.	
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 5.000.000,00
0201.06301742.04	Convênio com a Secretaria de Segurança Pública	
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 12.000.000,00
02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
0202.03070232.05	Serviços de Relações Públicas e Divulgações	
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 32.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 90.000.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA	
0203.03070142.06	Assistência Jurídica	
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 47.000.000,00
3.1.3.1	Rem. de Serv. Pessoais	Cr\$ 20.000.000,00
02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0204.03090402.07	Coordenação e Planejamento	
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 130.000.000,00
02.05	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
0205.08462242.10	Programação para atender as atividades da Fundação de Esportes de Pato Branco - FESPATO	
3.2.1.1-01	Pessoal e Enc. Sociais	Cr\$ 950.000.000,00
0205.13754282.12	Programação para atender as atividades da Fundação de Saúde de Pato Branco	
3.2.1.1-01	Pessoal e Enc. Sociais	Cr\$ 1.500.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls.02

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01	ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.15	Serviços de Administração Geral -DA
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 183.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc. Cr\$ 200.000.000,00
03.02	DIVISÃO DE PESSOAL
0302.03070212.16	Serviços de Administração de Pessoal
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 25.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 10.000.000,00
0302.15844922.18	Contribuição ao PASEP
3.2.8.0	Contribuição de Formação do Patrimônio do Serv. Público Cr\$ 450.000.000,00
03.03	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
0303.03070212.19	Serviços de Administração de Material e Patrimônio
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 53.000.000,00
03.04	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
0304.03070212.20	Manutenção dos Serviços Gerais
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 65.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 30.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc. Cr\$ 5.000.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.01	ADMINISTRAÇÃO
0401.03080332.32	Amortização e Encargos de Financiamentos
3.2.6.1	Juros da Div. Contratada Cr\$ 1.400.000.000,00
4.3.5.1	Amortização da Div.Cont. Cr\$ 800.000.000,00
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
0402.03080322.23	Execução Contábil, Financeira e Orçamentária
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 12.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc. Cr\$ 45.000.000,00
04.03	DIVISÃO DE TESOURARIA
0403.03080322.24	Manutenção dos Serviços de Tesouraria
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 35.000.000,00
04.04	DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
0404.03080302.25	Serviços de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização de Tributos
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 48.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 40.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc. Cr\$ 70.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01	ADMINISTRAÇÃO
0501.16070212.26	Serviços de Administração Geral -DOV
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 100.000.000,00
05.02	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0502.16880212.27	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 120.000.000,00
0502.16885342.28	Conservação de Estradas Vicinais
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 300.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo Cr\$ 700.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc. Cr\$ 350.000.000,00
05.03	DIVISÃO DE OBRAS
0503.16915752.29	Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls.03

3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	146.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	120.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.01	ADMINISTRAÇÃO		
0601.10070212.30	Serviços de Administração Geral -DSU		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	86.000.000,00
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
0602.10580212.31	Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	432.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	200.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	400.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	300.000.000,00
0602.16915751.16	Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	500.000.000,00
06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
0603.06301782.33	Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros		
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	80.000.000,00
0603.06301781.17	Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros		
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	Cr\$	1.000.000.000,00
0603.10603252.34	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	370.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	200.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	50.000.000,00
0603.10603272.36	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	33.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	40.000.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.01	ADMINISTRAÇÃO		
0801.04070212.40	Serviços de Administração Geral -DAMA		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	214.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	20.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	15.000.000,00
0801.04171042.43	Manutenção do Horto Florestal		
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	30.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	20.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.01	ADMINISTRAÇÃO		
0901.08421882.46	Serviços de Administração Geral -DE		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	570.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	120.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	50.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	70.000.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	Cr\$	40.000.000,00
09.02	DIVISÃO DE ENSINO		
0902.08411852.47	Manutenção de Escolas-Creches		
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	80.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	40.000.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais	Cr\$	450.000.000,00
0902.08421882.48	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	180.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	300.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	200.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	300.000.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	Cr\$	50.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls.04

10.00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.01	ADMINISTRAÇÃO
001.11623462.53	Manutenção dos Serviços de Administração -DIC
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc. Cr\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	CÂMARA DOS VEREADORES
0101.01010251.01	Melhorias do Edifício da Câmara Municipal
4.1.1.0	Obras e Inst. Cr\$ 740.000.000,00
02.00	GOVERNO MUNICIPAL
02.05	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS
0205.08421882.08	Programação para atender as atividades da Fundação Cultural de Pato Branco
4.3.1.1-01	Auxílio para Investimentos Cr\$ 200.000.000,00
0205.08462242.10	Programação para atender as atividades da Fundação de Esportes de Pato Branco - FESPATO
3.2.1.1-02	Outras Desp. Correntes Cr\$ 150.000.000,00
4.3.1.1-01	Auxílios para Investimentos Cr\$ 80.000.000,00
0205.09532902.11	Programação para atender as atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco
3.2.1.2-01	Pessoal e Encargos Sociais Cr\$ 100.000.000,00
3.2.1.2-02	Outras Desp. Correntes Cr\$ 50.000.000,00
4.3.1.1-01	Auxílios para investimentos Cr\$ 150.000.000,00
0205.13754282.13	Programação para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.2.1.4-02	Outras Desp. Correntes Cr\$ 300.000.000,00
4.3.1.3	Contribuição a Fundos Cr\$ 150.000.000,00
0205.15814832.14	Programação para atender as atividades do Fundo Municipal para a Criança e Adolescência
3.2.1.4-02	Outras Desp. Correntes Cr\$ 300.000.000,00
4.3.1.3	Contribuição a Fundos Cr\$ 100.000.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.01	ADMINISTRAÇÃO
0401.03080212.21	Serviços de Administração Geral-DF.
3.1.9.2	Desp. de Exerc. Ant. Cr\$ 500.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.02	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.02.16885341.06	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm. Cr\$ 1.300.000.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
0602.10583281.10	Construção de Calçadas e Paisagismo na Área Urbana
4.1.1.0	Obras e Instalações Cr\$ 250.000.000,00
0602.10603251.11	Construção da Usina de Processamento do Lixo Urbano
4.1.1.0	Obras e Instalações Cr\$ 400.000.000,00
0602.16885351.14	Sinalização de Vias Urbanas e Rurais
4.1.1.0	Obras e Instalações Cr\$ 200.000.000,00
0602.16915711.15	Construção de Pontos de Ônibus, Pontos de Táxi e Terminais Rodoviários Urbanos



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls.05

4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000.000,00
06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0603.10603251.18	Aquisição de Equipamentos para a Limpeza Pública	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	Cr\$ 200.000.000,00
0603.10603271.20	Extensão de Energia Elétrica e Iluminação Pública	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.02	DIVISÃO DE SAÚDE	
0702.13754281.21	Construção e Melhorias de Postos de Saúde	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 1.700.000.000,00
0702.13754281.22	Construção do Centro Regional de Especialidades	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 1.526.000.000,00
0702.13754281.23	Construção do Centro de Oncologia para Diagnóstico Quimioterapia e Radiologia de Pato Branco	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 1.800.000.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01	ADMINISTRAÇÃO	
0801.04150881.25	Construção do Centro de Produção Animal	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 150.000.000,00
0801.04150891.26	Construção do Centro de Piscicultura	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 100.000.000,00
0801.04160961.27	Construção e Adequação do Mercado Municipal e Feira Livre	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 200.000.000,00
0801.04181112.44	Convênio com a EMATER Paraná	
3.2.2.2	Transf. a Estados e ao D.Fed.	Cr\$ 35.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO	
0902.08411851.33	Construção de Escolas-Creches	
4.1.1.0	Obras e Inst.	Cr\$ 400.000.000,00
0902.08421881.34	Construção e Melhorias de Escolas Municipais	
4.1.1.0	Obras e Inst.	Cr\$ 600.000.000,00
0902.08421881.35	Ampliar e adequar a Escola de Preparação do Menor	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 600.000.000,00
0902.08421881.36	Construção do Centro de Capacitação Profissional	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000.000,00
0902.08421881.39	Construção de Quadras Esportivas Polivalentes e Parques Infantis	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000.000,00
0902.08421881.40	Continuação da construção do Complexo da Escola de Música, Arte, Museu, Biblioteca e Casa do Artesão	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000.000,00
0902.08442081.41	Ampliação do Campus Universitario	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 500.000.000,00
0902.08492522.52	Manutenção da Educação Especial	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	Cr\$ 1.000.000.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.01	ADMINISTRAÇÃO	
1001.11623461.43	Ampliação do Parque Industrial de Pato Branco	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 800.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

COMISSÃO DE MÉRITO

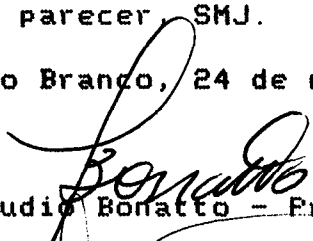
PROJETO DE LEI Nº 39/93

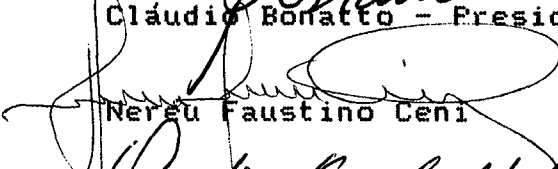
PARECER

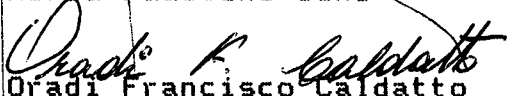
Analisando a proposição em questão, que objetiva abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, mediante anulação parcial de dotações especificadas no Projeto, esta Comissão emite PARECER FAVORÁVEL a tramitação da mesma.

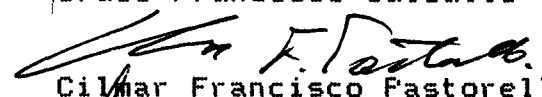
é o parecer, SMJ.

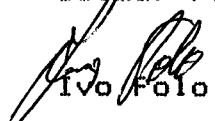
Pato Branco, 24 de maio de 1993.


Cláudio Bonatto - Presidente


Nereu Faustino Ceni


Oradi Francisco Caldato


Cilmar Francisco Pastorello


Ivo Polo

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
Pato Branco - Parana



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 39/93.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 16.081.000.000,00.

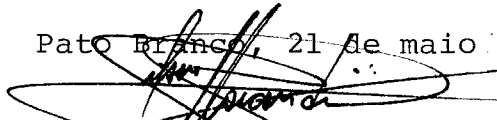
PARECER: Através do Projeto de Lei acima mencionado, busca o Executivo Municipal autorização para abrir crédito adicional suplementar e, em consequência, anular parcialmente algumas dotações orçamentárias vigentes.

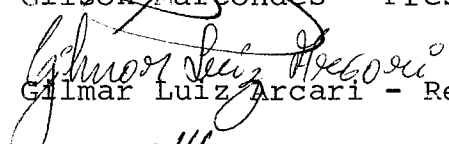
Analisando a matéria, constatamos que a mesma preenche todos os requisitos legais atinentes.

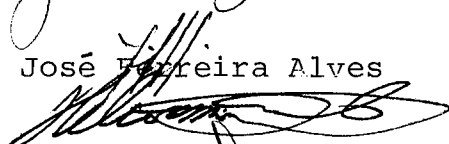
Todavia, embora sejamos favoráveis a regular tramitação do Projeto e sua aprovação, esclarecemos que, havendo novo encaminhamento de suplementação, sugerimos que não sejam mais remanejadas verbas destinadas à continuação da construção do Complexo da Escola de Música, Arte, Museu, Biblioteca e Casa do Artesão (obras e instalações), tendo em vista que não houve mais investimentos, nos últimos meses, naquela referida obra, por parte da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

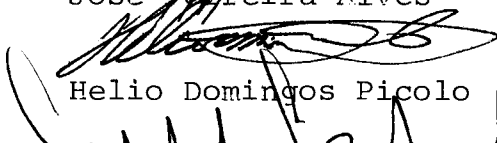
É o nosso parecer, SMJ.

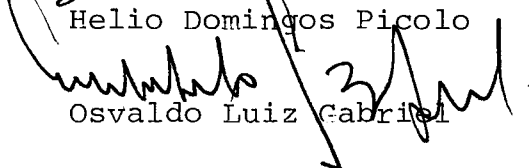
Pato Branco, 21 de maio de 1.993.


Gilson Marcondes - Presidente


Gilmar Luiz Arcari - Relator


José Ferreira Alves


Helio Domingos Picolo


Osvaldo Luiz Gabriel

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA

P A R E C E R

Através do Projeto de Lei nº 039/93, busca o Executivo Municipal o apoio do Plenário desta Casa de Leis, para aprovar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.

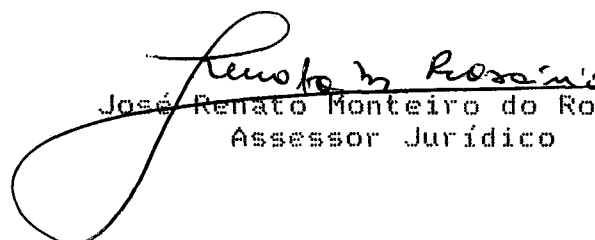
Analisando a matéria referente a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor total de Cr\$ 16.081.000.000,00 (dezesseis bilhões e oitenta e um milhões de cruzeiros), a Assessoria Contábil e Jurídica desta Casa verificou que a matéria, tem pertinência técnica, encontrando-se em conformidade com o orçamento vigente, e com a Lei Federal 4.320/64, uma vez que a suplementação pleiteada é proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes.

Diante do exposto, a proposição possui ampla condições, de ser apreciada pelo douto Plenário.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 24 de maio de 1993.


Márcia Regina Zanello
CO-CRC-PR 27.823


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
Pato Branco - Parana